

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Coordenadora: LAYS CACONDE DE JESUS

O que é: Ação do Governo Federal de caráter Intersetorial, com finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Objetivo:

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;

o Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Localização: RUA – JOSÉ CORREA FILHO, S/NO. (CDHU) - SERRANA – SP

CONTATO: (16) 3987-3522

E-mail: pcferrana@gmail.com

Horário de atendimento: Segunda a Sexta: das 8h as 11h e das 13h as 16h

Público prioritário:

- Gestantes
- Crianças de até 3 anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Crianças de até 6 anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC

Como funciona:

Por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultural e direitos humanos.

Forma de Acesso:

- Por procura espontânea
- Por busca ativa
- Por encaminhamento da rede socioassistencial
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Oficinas:

- Confecção brinquedos através de materiais reciclados
- Atividades que estimulem a concentração, persistência e paciência
- Desenvolver criatividade
- Reconhecer a importância da reciclagem com colaboração ao meio ambiente.

Principais etapas para processamento do serviço:

- Acolhimento
- Agendamento
- Encaminhamentos para redes de serviços.
- Preenchimento do sistema e formulários.

Prazo máximo para a prestação do serviço:

- De acordo com público prioritário do Programa

Forma de prestação de serviço:

- Atendimento individual e/ou em grupo
- Visitas
- Acompanhamento das gestantes.
- Encaminhamentos para redes de serviços.